

8.3	de 30.000 a 36.000 BTU'S	Refrigeração Junior	UNIDADE	3,00	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
8.4	de 42.000 a 60.000 BTU'S	Refrigeração Junior	UNIDADE	2,00	R\$ 788,50	R\$ 1.577,00
9	Serviços de manutenção, instalação de condicionador de ar	Refrigeração Junior	Us - unidade de Serviços	600	R\$ 163,00	R\$ 97.800,00
10	Serviço de retirada de condicionadores de ar (desinstalação)	Refrigeração Junior	Us - unidade de Serviços	600	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 18 de Julho de 2017.

KEITTON WILLYSSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:DF3E25E8

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMAD/2017 – PMM/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, amparado na LEI MUNICIPAL Nº. 502, DE 02 DE ABRIL DE 2013 torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO e SAÚDE**, o qual reger-se-á as seguintes disposições:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS002/SEMAD/2017 destina-se a contratação temporária de profissionais para atuar nas áreas de assistência social, educação e saúde de responsabilidade do município para a:

Atendimento de necessidade específica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.

Substituição de ausência e outros afastamentos de profissionais em caráter temporário, de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar cargos públicos.

Serão contratados candidatos em número estabelecido no item 6, ou de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal.

Poderão se inscrever para o processo seletivo mencionado neste edital, os profissionais que tenham o nível, fundamental, médio e técnico conforme os pré-requisitos exigidos para área a qual está concorrendo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas do dia 19 a 22/07/2017, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17 horas, sendo que as inscrições serão encerradas no dia 22/07/2017 as 12:00h. O local de Inscrições será na Secretaria Municipal de Saúde de Manaquiri, localizada na Rua 31 de Janeiro, sem número, bairro Ajuricaba, altos da UBAS Dr. Alfredo Campos.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Formulário de Inscrição, devidamente preenchida e assinada – Anexo I

Avaliação Escrita/ Carta de Intenção manuscrita – Anexo II

Curriculo com as devidas comprovações

Certidão de Tempo de Serviço

Comprovação de residência

Declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva(40h), ou ainda mais de um cargo com a carga horária de 20 horas semanais, na rede pública e/ou particular.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca de Análise formada por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão do Processo Seletivo, conforme Portaria Nº 0158 de 10 de abril de 2017.

A seleção dos candidatos será efetuada pela Banca de Análise, através da Avaliação Escrita/Carta de Intenção e da Análise do Currículo, seguindo as etapas:

Etapas 01 – (eliminatória e classificatória)

A análise da Avaliação Escrita/Carta de Intenção manuscrita, considerando os critérios de clareza, coesão e coerência textual, bem como relatos de experiências (habilidades e competências) e comprometimento do candidato para o trabalho no município (Anexo II – orientações da avaliação escrita/carta de intenção).

Serão classificados, pela ordem de pontuação, os candidatos que obtiverem no mínimo 5,0 (cinco) pontos.

Etapas 02 – (classificatória)

Análise do Currículo para os candidatos pré-selecionados na etapa anterior, considerando os critérios a seguir:

DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 180h) – 0,5 pontos	1,0
	Especialização = 1,0 ponto	1,0
	Mestrado = 1,5 ponto	1,5
	Doutorado = 2,5 ponto	2,5
Experiência Profissional	0,5 pontos por ano	4,0

A nota final será a média aritmética simples das etapas: (I) Avaliação Escrita/Carta de Intenção, e (II) Análise do Currículo.

Os candidatos aprovados serão classificados conforme pontuação obtida.

Havendo empate na pontuação será dada prioridade na classificação ao candidato que obtiver:

Maior desempenho na avaliação escrita/carta de intenção.

For o mais idoso.

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	19/07 a 22/07/2017
Análise da Avaliação Escrita/Carta de Intenção e Análise de Currículo	22/07 a 24/07/2017
Resultado parcial	25/07/2017
Recurso	26e27/07/2017
Resultado final	31/07/2017
Homologação	01/08/2017

DAS VAGAS

QUADRO DE VAGAS ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA ESPECÍFICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		NÚMERO DE VAGAS	03
MONITOR SOCIAL		ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)	01	02
Carga horária	40 horas semanais.		
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo;		
	Possuir Habilidade em atividades artesanais, artísticas e teatrais comprovadas (declaração ou similar);		
	Informática Básica;		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
Área de atuação	Rede Municipal de Assistência Social.		
Descrição das atividades	Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;		
	Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS – PAIF;		
	Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;		
	Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.		
	Monitorar e orientar os usuários que estão nas atividades diárias (higiene pessoal, alimentação, medicação etc.);		
	Dar suporte aos técnicos nos encaminhamentos realizados a rede;		

QUADRO DE VAGAS ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA ESPECÍFICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		NÚMERO DE VAGAS	02
A DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
ORIENTADOR SOCIAL		01	01
Salário Base	R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos reais)		
Carga horária	40 horas semanais.		
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo;		
	Possuir Habilidade em atividades artesanais, artísticas e teatrais comprovadas (declaração ou similar);		
	Informática Básica;		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
Área de atuação	Rede Municipal de Assistência Social.		
Descrição das atividades	Visitas domiciliares com acompanhamento familiar em educação, saúde, cultura, justiça e assistência social;		
	Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência da Proteção social Básica e especial ;		
	Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência da Política da Assistência Social.		
	Monitorar e orientar os usuários que estão nas atividades diárias (higiene pessoal, alimentação, medicação etc.);		
	Dar suporte aos técnicos nos encaminhamentos realizados a rede;		

QUADRO DE VAGAS ÁREA SAÚDE

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO		NÚMERO DE VAGAS	05
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)	01	04
Carga horária	40 horas semanais.		
Pré-requisitos	Nível Médio;		
	Possuir formação técnica profissionalizante em nutrição e dietética com comprovação;		
	Estar devidamente registrado no Conselho de Classe;		
	Estar em dias com a anuidade do Conselho de Classe;		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		

	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
	Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar
Área de atuação	Rede Municipal de Saúde.
Descrição das atividades	Prestar orientação nutricional a coletividades (sadios e enfermos);
	Administrar unidades de alimentação e nutrição (UAN) e unidades de nutrição e dietética;
	Efetuar controle higiênico-sanitário;
	Planejar unidades de alimentação e nutrição;
	Exercer atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento;
	-Estruturar atendimento ao consumidor;

QUADRO DE VAGAS ÁREA SAÚDE

ÁREA ESPECÍFICA DA SAÚDE		NÚMERO DE VAGAS	10
		ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		04	06
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)		
Carga horária	40 horas semanais.		
Pré-requisitos	Nível Médio;		
	Possuir formação técnico profissionalizante em enfermagem com comprovação;		
	Estar devidamente registrado no Conselho de Classe;		
	Estar em dias com a anuidade do Conselho de Classe;		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
	Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar		
Área de atuação	Rede Municipal de Saúde.		
Descrição das atividades	Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros.		
	Executar controles relacionados à patologia de cada paciente.		
	Coletar material para exames laboratoriais.		
	Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos.		
	Operar aparelhos de eletrodiagnóstico.		
	Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária.		
	Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto.		
	Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.		
	Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário.		
	Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos.		
	Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas.		
	Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem.		
	Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade.		
	Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável.		
	Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.		
	Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.		
	Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médicas-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio.		
	Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias.		
	Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico.		
	Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso.		
	Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.		
	Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos.		
	Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário.		
	Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.		
	Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.		
	Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;		
	Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;		
	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;		
	Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;		
	Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;		
ÁREA ESPECÍFICA DA SAÚDE		NÚMERO DE VAGAS	06
		ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB		02	04
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)		
Carga horária	40 horas semanais.		
Pré-requisitos	Nível Médio;		
	Possuir formação técnico profissionalizante em saúde bucal com comprovação;		
	Estar devidamente registrado no Conselho de Classe;		
	Estar em dias com a anuidade do Conselho de Classe;		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
	Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;		
Área de atuação	Rede Municipal de Saúde.		
Descrição das atividades	Organizar e executar atividades de higiene bucal;		
	Processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento;		
	Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; selecionar moldeiras;		
	Manipular materiais de uso odontológico; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; preparar modelos em gesso;		
	Fazer a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;		
	Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;		
	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;		
	Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança no intuito de controlar possíveis infecções;		
	Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;		
	Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;		
	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;		
	Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios		

	e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;		
ÁREA ESPECÍFICA DA SAÚDE		NÚMERO DE VAGAS	05
		ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		03	02
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)		
Carga horária	30 horas semanais.		
Pré-requisitos	Nível Médio;		
	Possuir formação técnico profissionalizante em radiologia com comprovação;		
	Estar devidamente registrado no Conselho de Classe;		
	Estar em dias com a anuidade do Conselho de Classe;		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar			
Área de atuação	Rede Municipal de Saúde.		
Descrição das atividades	Operar Mamógrafo e aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta.		
	Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários.		
	Preparar clientes para exame e ou radioterapia.		
	Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta.		
	Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens.		
	Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas.		
	Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante.		
	Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.		
	Participar de programa de treinamento, quando convocado.		
	Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.		
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;			
ÁREA ESPECÍFICA DA SAÚDE		NÚMERO DE VAGAS	03
		ZONA URBANA	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		01	02
Salário Base	R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)		
Carga horária	30 horas semanais.		
Pré-requisitos	Nível Médio;		
	Possuir formação técnico profissionalizante em patologia clínica com comprovação;		
	Estar devidamente registrado no Conselho de Classe;		
	Estar em dias com a anuidade do Conselho de Classe;		
	Estar em gozo dos direitos políticos e civis;		
	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);		
	Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;		
Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;			
Área de atuação	Rede Municipal de Saúde.		
Descrição das atividades	Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas;		
	Atender e cadastrar pacientes;		
	Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico;		
	Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames;		
	Auxiliar no preparo de soluções e reagentes;		
	Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado;		
	Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies;		
	Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas;		
	Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos;		
	Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária;		
	Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental;		
	Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.		

DO RESULTADO

A divulgação do resultado parcial do processo seletivo ocorrerá no dia 25/07/2017 a partir das 08:00h, afixada no mural da Prefeitura Municipal de Manquiri, bem como publicada no Diário Oficial dos Municípios Amazonense. A divulgação do resultado final será 31/07/2017, bem como sua homologação, será efetuada no dia 01/08/2017 por meio de listagem afixada no mural da Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios Amazonenses.

DOS RECURSOS

Do resultado parcial deste processo seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, interposto pelo candidato o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Manquiri a partir das 08h do dia 27/07/2017 até as 17h do dia 28/07/2017.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Profissional Classificado, far-se-á sob regime administrativo, conforme prevê a Lei Municipal 502/2013. A convocação do Profissional Classificado para os procedimentos de contratação será realizada pela Prefeitura Municipal de Manquiri, de acordo com o especificado no item 6 e para cadastro reserva conforme a necessidade.

São requisitos para contratação:

Ser brasileiro com residência fixa no Brasil, na hipótese prevista no parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

Ter 18 anos completo até a data da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Ter aptidão física mental para o exercício das funções a que se candidatar, comprovada através de atestado médico expedido por profissional habilitado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/SEMAD/2017, disciplinado por este Edital terá validade no decorrer do Ano de 2017, podendo ser prorrogado por igual período.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância.

Aplica-se, também a desclassificação prevista no item anterior, ao candidato que não comparecer para assinatura do contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Manaquiri/AM., 18 de Julho de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

ANEXOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMAD/2017

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO Nº _____ QTD. DE FOLHAS _____
ÓRGÃO DE DESTINO E FUNÇÃO PLEITEADA: *(preenchimento obrigatório)*

SECRETARIA MUNICIPAL: _____

FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE: _____

DADOS PESSOAIS: *(preenchimento obrigatório)*

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?

☐ SIM

Qual? _____

☐ NÃO

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOME DA MÃE: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO:

☐ Masc.

☐ Fem.

ESTADO CIVIL: _____ NATURALIDADE: _____

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO E CONTATO: *(preenchimento obrigatório)*

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: *(se houver)* _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 002/SEMAD/2017

MANAQUIRI, ____ de _____ de 2017

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO *(via do candidato)*

INSCRIÇÃO Nº _____ QTD. DE FOLHAS _____

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

SECRETARIA MUNICIPAL: _____

FUNÇÃO PLEITEADA: _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 002/SEMAD/2017.

MANAQUIRI, ____ de _____ de 2017.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

Orientação para elaboração da carta de intenção manuscrita. A carta de intenção é uma correspondência formal, um documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Possui uma linguagem técnica, pois precisa ser rápida e exata para poupar tempo. Essa linguagem caracteriza-se: 1. Pela **objetividade e impessoalidade**, ou seja, o uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos devem ser eliminados, pois comprometem a eficácia do documento; 2. **clareza** – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação; 3. **Concisão**- o texto conciso é aquele que transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resulta de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.

A legibilidade do texto, ou seja, sua distribuição na folha de papel, bem como a caligrafia do remetente em casos de carta manuscrita é também algo importante a cuidar em uma carta de intenção, de forma a torná-la agradável visualmente. Evitar fórmulas mecânicas muito antigas como “Aproveitamos o ensejo para expressar a vossa Excelência os protestos de estima” é também recomendável.

Quanto ao conteúdo da carta de intenção, este deve ater-se ao relato de experiências que estejam diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Essas informações ajudarão a compor o perfil do candidato para a função a que se propõe.

Fase I - Carta de Intenção

Competências Avaliadas	Pontuação
1. Atendimento ao gênero textual: carta de intenção. O candidato compreendeu a proposta de produção de uma carta de intenção, escrevendo-a de forma objetiva, impessoal, clara e concisa.	2,5
• Objetividade e impessoalidade: uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, idéias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento.	
• Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.	
• Concisão - o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resultado de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.	5,0
2. Conteúdo da carta de intenção: relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Relatou também, seu interesse em assumir o projeto, cujo foco do trabalho é a qualidade no atendimento e serviço prestado.	
3. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal...	2,5

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:036F4141

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PSS 002/2017- SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N°. 002/2017				
ZONA RURAL VARZEA				
CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	61	1339329-4	JOCIANE ANDRADE BARBOSA	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
2	119	2563104-7	LUIS DA SILVA DOS ANJOS	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
3	109	253162	ANA GRACILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
4	292	2161210-2	DAINESSA SILVA DE SOUZA	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
5	409	1533727-8	ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
6	574	2162605-7	ALINE INOMATA BRUCE	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
7	772	2631414-2	SANDRELE DE SOUZA SIMAS	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	730	1988708-7	MARCIANE PEREIRA ARAUJO	GLAUCIO BENTES GONÇALVES- PARANA ESPIRITO SANTO CIMA
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	110	2162583-2	RAIMUNDO MOISES DOS SANTOS MARTINS	MARIA WALDITH TEIXEIRA- VILA NOVA
2	312	1756433-6	NADIA ROSANIA REIS DE OLIVEIRA	MARIA WALDITH TEIXEIRA- VILA NOVA
3	445	1859862-5	ITACY ANDREA CARMO PIEDADE TEIXEIRA	MARIA WALDITH TEIXEIRA- VILA NOVA
4	687	1080831-0	MARIA DO CARMO MENDONÇA DE SOUZA	MARIA WALDITH TEIXEIRA- VILA NOVA
5	624	2094678-8	KATIANE MUNIZ DE SOUZA	MARIA WALDITH TEIXEIRA- VILA NOVA
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	35	2228126-6	JACILENE MARTINS DA SILVA	NOSSA DE NAZARE- BORRALHO
2	443	1859862-5	ITACY ANDREA CARMO PIEDADE TEIXEIRA	NOSSA DE NAZARE- BORRALHO
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	19	1719236-6	MARCIA VASCONCELOS SOARES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
2	6	1671829-1	ALESSON LIMA DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
3	107	1907309-7	RUTH ELEOTERIO COELHO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
4	254	2577778-5	RILDO OLIVEIRA MARQUES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
5	394	1663846-8	ROBERTA DE LIMA COLARES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
6	678	2499755-2	RALLYME VASCONCELOS COSTA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
7	700	1246415-5	NIVEA MARIA MESSIAS RIBEIRO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
8	493	1080113-8	DARCILENE RODRIGUES DE SOUZA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
9	713	2311400-2	YARA LIMA DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMA O DE CIMA
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	531	2499862-1	HENRIQUE AZEVEDO MENDES	NOSSA SENHORA DE NAZARE- BORRALHO
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	539	2158176-2	IONARA LIMA DE MATOS	NOSSA SENHORA DE NAZARE- PARANA DO LIMA O DE BAIXO
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	161	1111436-3	MARIA ELEONORA DA SILVA RODRIGUES	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO- PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
2	188	2296716-8	ORIVANE DE SOUZA E SOUZA	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO- PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
3	241	1536056-3	WANDENILZA GUIMARÃES DA SILVA	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO- PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
4	262	2501959-7	ANDREZA GOMES PEREIRA	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO- PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
5	630	2158440-0	RENATO TRAVASSOS DE CARVALHO	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO- PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	13	1536106-3	RAIFRAN DA SILVA BENTES	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
2	52	2162541-7	DEISE CORREIA DE OLIVEIRA	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
3	118	2563104-7	LUIS DA SILVA DOS ANJOS	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
4	671	2608924-6	ADRIANO COSTA DE SOUZA	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
5	731	2150512-8	THIAGO NUNES DE SOUZA	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
6	785	2378721-0	MARLIETE NATIVIDADE NUNES	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	53	0976820-3	JOIZA GODINHO PRESTES	SÃO JOSE- ILHA DAS ONCAS
2	68	1689720-0	FRANCENILZA DA SILVA CARMO	SÃO JOSE- ILHA DAS ONCAS
3	87	2228126-6	JACILENE MARTINS DA SILVA	SÃO JOSE- ILHA DAS ONCAS
4	705	2500440-9	MARIA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA	SÃO JOSE- ILHA DAS ONCAS
5	560	2499862-1	HENRIQUE AZEVEDO MENDES	SÃO JOSE- ILHA DAS ONCAS
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO